

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 295ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



BE8 S.A.

Companhia Fechada | CNPJ nº 07.322.382/0001-19
Rodovia BR-285, Km 294, s/nº, CEP 99050-700, Passo Fundo - RS
(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAHB3

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAHC1

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**", no âmbito da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries, da 295ª (ducentésima nonagésima quinta) emissão da Emissora, de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de setembro de 2024, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("**CRA**"), lastreados, conforme previsto no artigo 2º, §4, inciso II do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia real, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **BE8 S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-285, s/nº, CEP 99050-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.322.382/0001-19 ("**Devedora**" e "**Notas Comerciais**", respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), vêm, por meio deste comunicado ao mercado

BE8 S.A.

• **COMUNICADO AO MERCADO** •

(“**Comunicado**”), informar, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, que, em 26 de setembro de 2024, os Coordenadores, por meio da coleta das ordens de investimento e dos Pedidos de Reserva, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente a Oferta, tendo sido definido o que segue:

Remuneração dos CRA da Primeira Série	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA da Primeira Série ”). A Remuneração dos CRA da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, obedecida a fórmula constante do Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Segunda Série	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,1645% (nove inteiros e um mil, seiscentos e quarenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA da Segunda Série ”). A Remuneração dos CRA da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, obedecida a fórmula constante do Termo de Securitização.
Número de Séries da Emissão dos CRA	A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, que correspondem à 1ª (primeira) série (“ Primeira Série ”) e à 2ª (segunda) série (“ Segunda Série ”) e, em conjunto com a Primeira Série, “ Séries ” ou, individual e indistintamente, “ Série ”) da 295ª (ducentésima nonagésima quinta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora.
Valor Total da Emissão por Série	O valor total da Emissão será de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 73.256.000,00 (setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série; e (ii) R\$ 126.744.000,00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série. O montante alocado em cada Série foi definido em Sistema de Vasos Comunicantes, mediante a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Quantidade de CRA por Série	Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRA, sendo (i) 73.256 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis) CRA da Primeira Série; e (ii) 126.744 (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro) CRA da Segunda Série.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), os CRA são classificados como: (i) **Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora:** terceiro comprador, uma vez que os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a emissão das Notas Comerciais serão destinados integral e exclusivamente para a aquisição direta de soja de Produtores Rurais, nos termos da alínea “d”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) **Segmento:** usina, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu estatuto social e da alínea “b”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Prospecto Preliminar ou da lâmina da Oferta, bem como ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:



- **Coordenadores**

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, São Paulo - SP

- https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:”, selecionar “CRA”, localizar “CRA BE8 S.A.”, e depois clicar no documento desejado).

- **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

- Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP

- <https://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA BE8 S.A.”, depois clicar no documento desejado).

- **Emissora**

- **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

- Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

- <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “BE8 S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “295ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM**

- **CVM, B3 E PARTICIPANTES ESPECIAIS**

- Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

- <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar me filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado dado a eles no Prospecto Preliminar. O “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 295ª (ducentésima nonagésima quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Be8 S.A.*” e o “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 295ª (ducentésima nonagésima quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Be8 S.A.*”, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores na presente data.

Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRA, veja o item 2.6 “e” da Seção “2. Principais características da Oferta” e a seção “4. Fatores de Risco”, do Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A data deste comunicado ao mercado é 27 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



BE8 S.A.

• **COMUNICADO AO MERCADO** •